



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
 Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
 CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 023/2021
 Folha nº 01/1019
[Handwritten signature]
 VISTO

MENSAGEM Nº016 /2021 De 08 de Abril de 2021

LIDO NA SESSÃO
 DIA 05/04/2021
[Handwritten signature]
 Secretário

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº015/21 que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit do exercício anterior, no valor de R\$17.787,39 (dezesete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, adequar o projeto arquitetônico para correção de falhas no projeto anterior na execução da ação de reforma do Predio Palacio Genesis Moreira da Silva, onde funciona a sede administrativa do Legislativo Municipal, para aplicação de revestimento em PVC (forro) do teto ampliando para todo o espaço físico.

Os recursos serão alocados do tesouro municipal vinculados a SEMPLAFE através do Superávit financeiro do exercício anterior.

Portanto contamos com a colaboração desta Colegiada Câmara para a aprovação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará à execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

ANTONIO
 ZOTESSO:190776
 45934

Assinado de forma digital por ANTONIO ZOTESSO:19077645934
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=11994158000140, cn=ANTONIO ZOTESSO:19077645934
 Dados: 2021.04.08 15:26:10 -04'00'

ANTONIO ZOTESSO
 Prefeito Municipal

Ex. Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Página 1 de 2
[Handwritten mark]

*Recebido em:
 09.04.2021
 Marli Silva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
 PODER EXECUTIVO
 Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
 CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 223/2021
 Folha nº 02/10/19
Antônio Zotesso
 VISTO

PROJETO DE LEI Nº 015/2021

De 08 de Abril de 2021

LIDO NA SESSÃO
 DIA 05/04/2021
Antônio Zotesso
 1.º Secretário

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit do exercício anterior, no valor de R\$17.787,39 (dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementar e abrir crédito especial no PPA superávit do exercício anterior, no valor de R\$17.787,39 (dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda

02.02.04.122.0004.1010 - Reforma do Prédio Genesis Moreira da Silva			R\$17.787,39
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.787,39	0.1.000.9999

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir credito especial na LDO e LOA por superávit do exercício anterior, no valor de R\$17.787,39 (dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.02.04.122.0004.1010 - Reforma do Prédio Genesis Moreira da Silva			R\$17.787,39
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.787,39	0.1.000.9999

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do Tesouro Municipal com destinação própria através de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

ANTONIO
 ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por ANTONIO ZOTESSO:19077645934
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11994158000140, cn=ANTONIO ZOTESSO:19077645934
 Dados: 2021.04.08 15:26:32 -04'00'

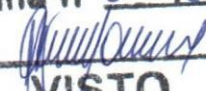
Antônio Zotesso
 Prefeito Municipal

Página 2 de 2

APROVADO
 VOTAÇÃO ÚNICA
 QUORUM 6x0 Votos
 Em 05/04/2021

SESSÃO EXTRAODINÁRIA

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Proc. n° 023/2020
Folha n° 003/19

VISTO


Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 09 de Abril de 2021.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Proc. n° 023/2021
Folha n° 004/10/21

VISTO

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei, para a inclusão na Ordem do Dia da 8ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 12 de Abril deste com inicio as 19h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 09 de Abril de 2021.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 023/2021
Folha n° 005/019
VISTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/04/2021
HORAS 19h00min

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I - Leitura do trecho bíblico, (Gálatas 3:26)
- II - Leitura da Ata da 07ª Sessão Ordinária.
- III - Discussão e Votação Única da Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 05/04/2021.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Resolução nº 006/2021, que altera a Resolução nº 001 de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022.

Leitura do Projeto de Lei nº 001/2021, que dispõe sobre a regulamentação e desburocratização na transferência de IPTU para proprietários de imóveis urbanos no Município de Teixeiraópolis/RO. De autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura do Parecer nº 019/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 001/2021.

Leitura das Indicações nº 047 048 e 049/2021, de autoria dos vereadores Marcelo Negrini Costa, Neunizete Mendes de Castro Moreira e Jose Aparecido de Oliveira.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 019/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 001/2021.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 001/2021, que dispõe sobre a regulamentação e desburocratização na transferência de IPTU para proprietários de imóveis urbanos no Município de Teixeiraópolis/RO. De autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

Mosli Silve
Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 08/04 À 12/04/2021

Gilvan Lima Figueiredo
Diretor Legislativo
Decreto n.º 812/GP/2019

[Assinatura]
Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 08/04 À 12/04/2021

Proc. n° 023/2021

Folha n° 006/019

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Registro de presença

**8ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021
HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>
JUMAR NEGRINI	<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA	<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>[Handwritten signature]</i>	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	<i>[Handwritten mark]</i>
	08	<i>[Handwritten mark]</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	09	<i>[Handwritten mark]</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 12 DE ABRIL DE 2021.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT



Proc. n° <u>023/2021</u>
Folha n° <u>07/019</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 015/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial e por superávit financeiro no valor de R\$ 17.787,39 (dezesete mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

INTERESSADO = Poder Legislativo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênesis Moreira da Silva”, em 13 de Abril de 2021.

[Handwritten Signature]
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT. EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre as Comissões
Permanentes para o biênio de
2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = José Anízio da Rocha
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = Elizeu Rodrigues

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO Cleber Batista Rosa

Proc. n° 023/2021
Folha n° 009/019
[Handwritten Signature]
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 010 de 06 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 15 de Janeiro de 2021.

[Handwritten Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

[Handwritten Signature]
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 15/01 À 26/01/2021

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 15/01 À 26/01/2021

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA UNIFICADA
Em 13 de Abril de 2021
HORAS 11h00min**

Proc. n° <u>013/2021</u>
Folha n° <u>030/019</u>
<i>[Assinatura]</i>
VISTO

**COMISSÕES PERMANENTES
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS**

I – Leitura do trecho bíblico, **Tiago 3:13**

TEMA: Reunião Deliberativa para discussão e votação de proposições.

A – Proposição não sujeita à apreciação do plenário

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 014/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial e por superávit financeiro no valor de R\$ 130.227,68 (cento e trinta mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

PROJETO DE LEI Nº 015/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial e por superávit financeiro no valor de R\$ 17.787,39 (dezessete mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

PROJETO DE LEI Nº 016/2021, que dispõe sobre alteração da Lei nº 1050/2020.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

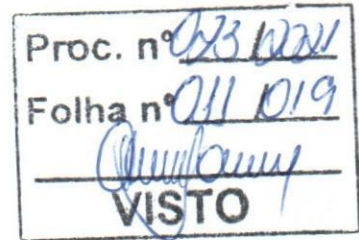
Discussão e votação única do Parecer Unificado nº 001/2021, das Comissões Permanentes Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e votação única do Parecer Unificado nº 002/2021, das Comissões Permanentes Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 015/2021, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e votação única do Parecer Unificado nº 003/2021, das Comissões Permanentes Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do Poder Executivo.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

[Assinatura]
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

Às 11h00 (onze horas), do dia 13 (treze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sito à Avenida Nova Esperança, 1274, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária Unificada das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar os PROJETOS DE LEI Nº 014/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial e por superávit financeiro no valor de R\$ 130.227,68 (cento e trinta mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), PROJETO DE LEI Nº 015/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial e por superávit financeiro no valor de R\$ 17.787,39 (dezessete mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) e o PROJETO DE LEI Nº 016/2021, que dispõe sobre alteração da Lei nº 1050/2020.

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças resolveu exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO aos Projetos de Leis do Executivo, uma vez que o mesmo acha-se amparado pela LOM, da Constituição Estadual, e da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local.


Assim feito os relatores das comissões, Excelentíssimo Vereador Elizeu Rodrigues e Jose Anízio da Rocha, apresentou parecer da matéria, se manifestando pela constitucionalidade/legalidade dos Projetos. Logo após, o Presidente colocou em votação os pareceres 001, 002 e 003 referentes aos projetos 014, 015 e 016, sendo os mesmos aprovados por unanimidade.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros das comissões permanentes de justiça e redação e Orçamento e Finanças.

Sala das Reuniões, 13 de Abril de 2021.

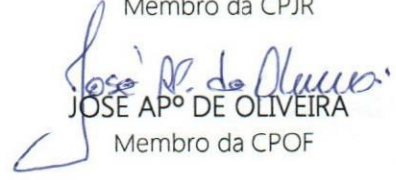

JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR

DARÇY GOMES DA SILVA
Relator da CPJR


ELIZEU RODRIGUES
Membro da CPJR


MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da CPOF


JOSE ANIZIO DA ROCHA
Relator da CPOF


JOSE APº DE OLIVEIRA
Membro da CPOF



Proc. n° 023 6020

Folha n° 012 1019

VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADAS
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

Registro de presença

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2021
HORAS 11h00min

PARLAMENTARES		PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI	Presidente da CPJR		
DARÇY GOMES DA SILVA	Relator da CPJR		
ELIZEU RODRIGUES	Membro da CPJR		
MARCELO NEGRINI COSTA	Presidente da CPOF		
JOSE ANIZIO DA ROCHA	Relator da CPOF		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Membro da CPOF		
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01		
	02		
	03		
	04		
	05		
	06		

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

MARCELO NEGRINI COSTA

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

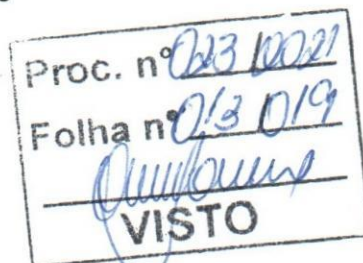
PARECER UNIFICADO Nº. 002/2021

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 015/2021

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO



Reuniram-se no dia 13 de Abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 015/2021** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial e por superávit financeiro no valor de R\$ 17.787,39 (dezessete mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

PARECER DO RELATOR:

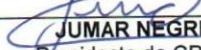
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.



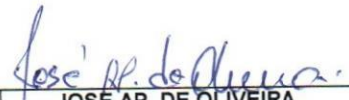
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

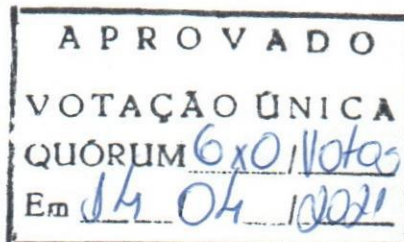
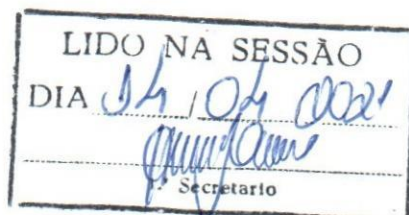
PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E ORÇAMENTO votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO,
13 de Abril de 2021.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	DARCY GOMES DA SILVA Relator da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Membro da CPJR
---	--	--

 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 JOSE ANIZIO DA ROCHA Relator da CPOF	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Membro da CPOF
---	---	--

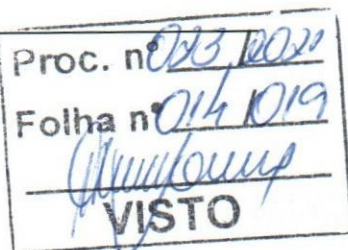


SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:
Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT



PROJETO DE LEI Nº 015/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial e por superávit financeiro no valor de R\$ 17.787,39 (dezessete mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Senhor Diretor;

Após análise e parecer desta comissão, encaminho a vossa senhoria o Projeto de lei acima especificado para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 13 de Abril de 2021.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência;

Senhor Presidente;

Proc. n°	023/2021
Folha n°	014/019
	<i>[Assinatura]</i>
	VISTO

Após **PARECER UNIFICADO** das comissões permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, segue o mesmo para providencias.

Setor Legislativo, em 13 de abril de 2021.

[Assinatura]

GILVAN LIMA FIGUEREDO

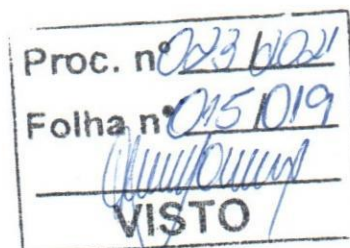
Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;



Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei, para a inclusão na Ordem do Dia da 6ª Sessão Extraordinária a realizar-se-á no dia 14 de Abril deste com início as 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 13 de Abril de 2021.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/04/2021
HORAS 10h00min

Proc. nº 023/2021
Folha nº 016/019
Quintana
VISTO

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I - Leitura do trecho bíblico, Tiago 3:13
II - Leitura e aprovação da Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 17/03/2021.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 014/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial e por superávit financeiro no valor de R\$ 130.227,68 (cento e trinta mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 015/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial e por superávit financeiro no valor de R\$ 17.787,39 (dezessete mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 016/2021, que dispõe sobre alteração da Lei nº 1050/2020.

Leitura do Projeto de Resolução nº 006/2021, que altera a Resolução nº 001 de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022.

Leitura do Parecer Unificado nº 001/2021, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 014/2021 de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 002/2021, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 015/2021 de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 003/2021, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 016/2021 de autoria do Poder Executivo.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

Proc. n° 023/2021

Folha n° 017/019

Quintana
VISTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
6ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 14/04/2021
HORAS 10h00min

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 001/2021, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 014/2021 de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 002/2021, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 015/2021 de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 003/2021, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 016/2021 de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 014/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial e por superávit financeiro no valor de R\$ 130.227,68 (cento e trinta mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 015/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial e por superávit financeiro no valor de R\$ 17.787,39 (dezessete mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 016/2021, que dispõe sobre alteração da Lei n° 1050/2020.

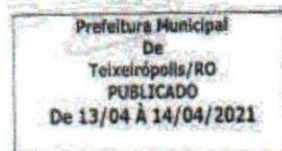
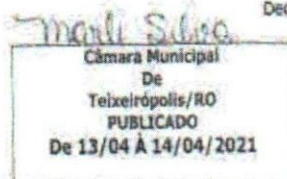
Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução n° 006/2021, que altera a Resolução n° 001 de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n° 012 de 20/08/2019



Proc. n° 023/2021
Folha n° 018/019
Quindim
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Registro de presença

6º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021
HORAS 10h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>(Signature)</i>	
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA		
ELIZEU RODRIGUES	<i>(Signature)</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>(Signature)</i>	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>(Signature)</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>(Signature)</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>(Signature)</i>	
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA	<i>(Signature)</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

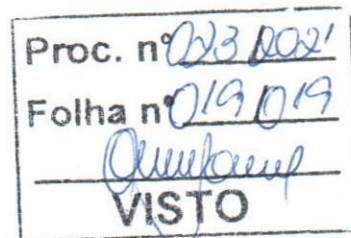
(Signature)
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 018/DL/C.M.T

Em 14 de Abril de 2021.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria da 6ª Sessão Extraordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

Honra – me em cumprimenta-lo a Vossa Excelência, a tempo que agradeço pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Ex. os Projetos de Leis nº 014, 015 e 016/2021, onde os mesmos foram aprovados por unanimidade na 6ª Sessão Extraordinária realizada em 14 de abril de 2021.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Recebi em
14-04-2021
Bruno Jordano A. Goncalves